

ATA NÚMERO TREZE/ANO DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas compareceram na sede da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, na Av. Dr. Manuel Lousada, em Mealhada, após convocatória para o efeito, os seguintes elementos: a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União das freguesias, Ana Alexandra da Conceição Lousada, 2ª Secretária Sílvia Patrícia Morais Sousa Filipe, os Vogais, Rui Manuel Cruz Mendes, Vera Mónica de Oliveira Neto, Carlos Manuel Santos Amorim, Marco Paulo Moreira dos Santos, Andreia Susana Dinis Martins e José Carlos Ferreira Duarte da Silva. -----

-----O 1º Secretário Rui Manuel Ribeiro César e o vogal Licínio Rodrigues Martinho faltaram à sessão, tendo sido apresentada a devida e atempada justificação. -----

-----Os vogais António José Brasileiro Costa, Ivete Carla Moreira Carrinho e Sara Margarida Silva Bernardes faltaram à sessão sem ter sido apresentada qualquer justificação; -----

-----A vogal Vera Mónica de Oliveira Neto substituiu o 1º secretário na Mesa da Assembleia. -----

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente João Santos, o Senhor Secretário Fernando Parreira, e as vogais Graça Maria Neves Batista e Ana Sofia da Costa Lousado. -----

-----**Livro de Presenças:** Os Elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão com a ordem de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve qualquer intervenção neste período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Não havendo intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da Ata da reunião anterior; -----

----- A Sra. Presidente da Assembleia informa que, excecionalmente, a ata não seguiu para todos os membros da Assembleia por correio eletrónico, mas que é uma ata muito simples, pelo que não se viu a necessidade da sua leitura. -----

-----Não havendo correções a fazer, foi colocado à votação, tendo o documento sido aprovado por maioria, com duas abstenções; -----

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA - Appreciar informação escrita do presidente da junta de

freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----O Sr. Rui Mendes interveio para questionar relativamente à limpeza das fontes de mergulho, nomeadamente de quais fontes se trata, ao que o Sr. Presidente respondeu que são várias localizadas em vários pontos da freguesia; -----

----- O Sr. Rui Mendes questionou acerca da limpeza da fonte da Póvoa do Garção, ao que o Sr. Presidente informou que se não se procede à limpeza é porque não há meios para isso. Infelizmente não é possível chegar a todo o lado. -----

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2021; -----

-----O Sr. Presidente João Santos esclareceu a Junta tem neste momento três assistentes operacionais, mas neste momento, para todo o trabalho necessário são precisas seis pessoas. -----

-----No ano de 2021 está previsto um lugar, para o qual será aberto concurso, se possível antes de terminar o mandato, e há três prestadores de serviços a recibos verdes. -----

-----Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2021. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA – Discussão e votação do Mapa de Orçamento e Opções do Plano para 2021; -----

-----Não havendo questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade o Mapa de Orçamento e Opções do Plano para 2021. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente:

1º Secretário:

2ª Secretária: